



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0152/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor efetivo para fins de aposentadoria, ocupante do cargo de **Apontador de Serviços do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir desta data **01 DE SETEMBRO DE 2021**, o servidor efetivo no cargo de **APONTADOR DE SERVICOS** o senhor **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA**, registro funcional nº 33, matrícula nº. 648, portador do RG nº. 31786633 - SSP/MT inscrito sob o CPF nº 417.178.137-04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Porto Esperidião-MT, onde o mesmo desempenhava a função de **VIGIA** na Escola Maria Gregória Ortiz Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 16 de setembro de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350